DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 628 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 09 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a determinação judicial nos autos do Processo Judicial nº. 1000956-77.2017.8.26.0042, (cumprimento de sentença nº 0001118-21.2019.8.26.00042) e de acordo com a Portaria nº. 12/2020, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. APARECIDA DONIZETE DIAS, portadora do RG nº 26.126.079-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeada em 22 de maio de 1996, conforme portaria nº 088/1996, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 458, DE 01 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WESLEY HUMBERTO ALVES, portador do RG nº 49.657.720-7 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I – LEITURISTA/ENTREGADOR DE AVISOS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 07º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 459, DE 01 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELLEN EMANUELA CINTRA MONTEIRO, portadora do RG nº 55.349.727-3 SSP/SP, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 2.076,61 (dois mil e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 91/2020
Contrato nº 51/2020

Valor: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

OBJETO: serviços técnicos de planejamento, organização e execução de concurso público, visando à seleção de servidor efetivo para o cargo de Controlador Interno do quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo

CONTRATADA: DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME

Tomada de Preços nº 01/2020

Contrato nº 19/2020

Objeto: revitalização, iluminação e implantação de passarela ao longo do trecho do Córrego Mato Grosso

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica incluído o item “instalação de guarda-corpo”, para aumentar a segurança nas passarelas de caminhada. A inclusão deste serviço acrescerá ao contrato o valor de R$ 21.405,72 (vinte e um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

A) Valor original do contrato	R$ 430.021,97
B) Valor do 1º termo aditivo (11,32% do contrato original)	R$ 48.671,80
C) Valor do 2º termo aditivo (4,97% do contrato original)	R$ 21.405,72
C) Valor total do contrato	R$500.099,49

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 27/01/2020, CONTRATO Nº 019/2020.

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Altinópolis, 26 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 07 DE JULHO DE 2020.

"Revoga o ponto facultativo do dia 10 de julho de 2020".

ELAINE CRISTINA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a antecipação do feriado do dia 09 de julho de 2020 (Revolução Constitucionalista) para o dia 25 de maio de 2020 em todo o Estado de São Paulo, em razão da pandemia do coronavírus, nos termos da Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o ponto facultativo do dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), declarado pelo Ato da Presidência nº 02, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 07 de julho de 2020.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo